

78

= Decreto nº 166 =

O Senhor José Roberto Sirova Rangel,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que é imprescindível a
criação de um órgão, o qual venha a faci-
litar a todos os munícipes o alistamento
eleitoral,

Decreta:

Art. 1º - Fica criado, em caráter precá-
rio, o Posto de Alistamento Eleitoral da Prefei-
tura Municipal, o qual funcionará no pré-
dio da mesma Prefeitura, sem ônus para
os cofres públicos.

Art. 2º - O referido órgão destina-se
a atender a todos os munícipes, indistin-
tamente.

Art. 3º - Revogam as disposições em
contrário.

P. M. de Lorena, 11 de junho de 1955

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 11 de junho de
1955.

Horácio B. da Silveira
- Secretário Interino -